

=181.693=

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis
União de Imóveis

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 05 de junho de 2017

FLS.

MATRÍCULA

01

181.693

IMÓVEL: APARTAMENTO 303 BLOCO U - Localizado no terceiro pavimento (pavimento tipo), do prédio residencial em alvenaria, empreendimento denominado **RESIDENCIAL ROTA NOVA**, sito a Estrada Municipal Pedro Dedavid, nº 977, do lado direito de quem chega pela escada interna, com orientação SUDOESTE, tendo ao seu lado direito o apartamento 304 para quem estiver na circulação, com área real privativa de 49,2053m², área real de uso comum de 15,5866m², totalizando área real de 64,7919m², e área equivalente de construção de 58,0836m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0023810 do condomínio e das coisas comuns, equivalente a 47,61905m² do terreno; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo nº **09**, da quadra nº **5642**, com testada para a Estrada Municipal Pedro Dedavid, lado ímpar, distando 229,09metros da esquina formada com a rua sem denominação oficial codificada sob nº 35-24-02, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rodovia RSC - 453, Arroio Herval, e limite com as quadras 5493, 5046, 5047 e 6312 e limite com a área urbana não cadastrada, tendo o terreno a área superficial de **20.000,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por duas linhas descontínuas, sendo a primeira de 198,15metros, com o atual lote nº 08, e a segunda, de 75,00metros com o atual lote nº 09; ao NOROESTE, por 51,00metros, com o atual lote nº 08; ao SUL, por duas linhas, a primeira curva de 279,06metros com a Estrada Municipal Pedro Dedavid, e a segunda reta de 16,28metros com o atual lote nº 03; ao SUDESTE, por 85,96metros, com o limite da quadra nº 5046; e, ao OESTE, por 53,70metros, com o atual lote nº 03 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 157.359 (R1) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 03 de outubro de 2014, e, Matrícula nº 157.359 (R6) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 05 de junho de 2017.

EMOL: R\$4,70. (Lei 11.977/09 - FAR)

PROT. 363487 do Lº 1-CI em 05/06/2017.

Selo: 0132.01.1700001.51356 a 51357, valor de R\$2,80.

Grasiela R. Masetto
Grasiela R. Masetto - Escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/181.693 - Em 05 de junho de 2017.

Certifico que conforme o Av.2/M.157.359, Lº 2-RG, a Caixa/FAR, na qualidade de agente gestor do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, declara que: o empreendimento ora adquirido, bem como

continua no verso

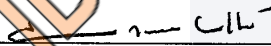


FLS.	MATRÍCULA
01v	181.693

seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilégios que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. (G)

EMOL: Nihil.(Lei 11.977/09 - FAR)

Selo: 0132.03.1700001.13668, valor de Nihil.



Oficial e/ou Oficial Subst.

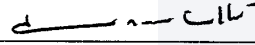
Av.2/181.693 - Em 05 de junho de 2017.

Certifico que, foi registrada a convenção de condomínio, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL ROTA NOVA**, conforme **R.18.686**, Lº 3-Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. (G)

EMOL: Nihil.(Lei 11.977/09 - FAR)

PROT. 363488 do Lº 1-CI em 05/06/2017.

Selo: 0132.03.1700001.13669, valor de Nihil.



Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/181.693 - Em 24 de janeiro de 2020.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a restrição constante na Av.1 da presente matrícula, em virtude do cumprimento do contrato apresentado nos termos do § 7º Art. 2º da Lei 10.188, de 12.02.2001. Tudo conforme quitação contida no contrato particular a seguir mencionado, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé.


PROT. 408642 do Lº 1-DB em 26/12/2019.

EMOL: R\$9,00. (conforme Art. 43, inciso I, da Lei 12.424/11 - FAR)

Selo: 0132.02.1900008.12101 = R\$1,90.

Proc. eletrônico: R\$1,20. Selo: 0132.01.1900006.37451 = R\$1,40.

Escrevente: Diego da Silva Polita



Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/181.693 - Em 24 de janeiro de 2020.

DOAÇÃO: Contrato particular nº 171002521275-0 de doação com encargo, de imóvel residencial no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - Operações vinculadas ao PAC, situação de emergência/estado de calamidade decretado pela União, com caráter de Escritura pública, na forma do Art. 61 da Lei nº 4.380/1964, do Artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, da Lei nº 11.977/2009, da Lei nº 12.424/2011

continua a folhas

continua nas fls.02



CAXIAS DO SUL, 24 de janeiro de 2020

FLS.

MATRÍCULA

02

181.693 8

e respectivas alterações, datado de 22.08.2017, ficando uma via arquivada neste Ofício.

DOADOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

BENEFICIÁRIA/DONATÁRIA: ANA TERESINHA ALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1957, auxiliar de cozinha, inscrita no CPF sob nº 574.433.860-87, portadora da CI RG nº 6068479085, expedida pela SJS/RS em 27/11/1998, residente e domiciliada na Rodovia RS 453, nº 34, Bairro Santa Fé, neste município.

VALOR: R\$64.000,00.

VALOR FISCAL: R\$110.700,00.

ITCD: Apresentada a Guia de Arrecadação nº 02717006488420, pago imposto em 21.12.2017, no valor de R\$3.321,00 de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD nº 1401557, da Secretaria da Fazenda Estadual de 03.01.2018, emitida eletronicamente e código de autenticação 101760200889461, ficando aqui arquivada.

ORIGEM DOS RECURSOS: FAR - PMCMV.

PRAZO DE DURAÇÃO DOS ENCARGOS: 120 meses.


CONDICÃO: Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do fiduciário, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no fiduciário e demais condições constantes no contrato.

PROT. 408642 do Lº 1-DB em 26/12/2019.

EMOL: R\$141,70. Selo: 0132.07.1800004.08800 = R\$36,60.

Proc. eletrônico: R\$1,20. Selo: 0132.01.1900006.37452 = R\$1,40.

Escrevente: Diego da Silva Polita


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/181.693 - Em 24 de janeiro de 2020.

CONDICÃO RESOLUTIVA: Os beneficiários donatários ficam impedidos de transferir ou ceder a terceiros seus direitos sobre o imóvel objeto de doação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, e de alterar a destinação do imóvel para outra que não seja a residência do beneficiária donatária e/ou familiar, a contar da assinatura do presente contrato, ou seja, 22.08.2017. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 408642 do Lº 1-DB em 26/12/2019.

EMOL: R\$9,00. (conforme Art. 43, inciso I, da Lei 12.424/11 - FAR)
Selo: 0132.02.1900008.12102 = R\$1,90.

continua no verso

continua no verso



FLS.	MATRÍCULA
02v	181.6938

Proc. eletrônico: R\$1,20. Selo: 0132.01.1900006.37453 = R\$1,40.
Escrevente: Diego da Silva Polita



Oficial e/ou Oficial Subst.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



continua a folhas